



# ESTADO DE PERNAMBUCO

## Câmara Municipal de Bodocó

Casa Luiz Bezerra Luna

Rua Nininha Lócio, 294, Centro

CNPJ: 24.301.483/0001-22

Fone: 87 3878-1255

Email: camaradebodoco@gmail.com

### PROJETO DE LEI Nº 007/2024

**EMENTA:** Dispõe sobre a criação do Bairro Nossa Senhora Aparecida e das outras providencias.

**O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BODOCÓ** que a esta subscreve, vem apresentar ao Plenário desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º**- Fica criado no âmbito do Município de Bodocó o Bairro Nossa Senhora Aparecida, que compreende as seguintes Ruas:

Rua Projetada, localizada no Loteamento Nestor da Costa Araújo, registrado nº 01-8.334 (por trás da oficina de Adenilson);

Rua Vanderson Araújo Quino, localizada no Loteamento Nestor da Costa Araújo, registrado nº 01-8.334;

Rua Cacilda Miranda Araújo, localizada no Loteamento Nestor da Costa Araújo, registrado nº 01-8.334;

Rua José da Costa Araújo, localizada no Loteamento Nestor da Costa Araújo, registrado nº 01-8.334.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente em 11 de março de 2024.**

---

**José Nilson Bezerra Miranda**  
Presidente